



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 22, DE 27/8/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 73 do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.524ª Reunião Ordinária, realizada em 24/8/2021, Voto Dipai nº 7/2021,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Norma de Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação - 60.114.
- 2. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 01/09/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16927284** e o código CRC **B8D869D1**.

